



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 08/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS JUÍNA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 864, de 19/04/2017, FAZ SABER, de acordo com este edital, que no período de **10 e 11 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO 2017/1**, para ingresso na **Residência Estudantil do *Campus***, para qual serão ofertadas 02 (duas) vagas e cadastro reserva.

1. DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

A **Residência Estudantil** tem como objetivo propiciar aos alunos(as) residentes, um ambiente de responsabilidade e respeito pelo que é público. É um espaço formador de lideranças, considerando sempre a cooperação mútua. As tarefas essenciais ao seu funcionamento serão assumidas pelos próprios alunos residentes que, de forma democrática, equitativa e consensual, exercitarão a consciência da participação no convívio comunitário.

1.1 Do Público – Alvo

Estudantes dos cursos de Ensino Médio Integrado presenciais que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuam residência no município de Juína e que estejam regularmente matriculados no *Campus Juína*.

1.2 Da Validade

O resultado do **PROCESSO DE SELEÇÃO 2017/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2017.

2. Da Distribuição de Vagas

2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, disponibilizará para o ano letivo de 2017, 02 (duas) vagas para a Residência masculina e formação de cadastro reserva.

Vagas para Alojamento 2017– Juína – MT	
Masculino	02

2.2 Os candidatos contemplados terão o direito de usufruir da residência estudantil que será concedida para o aluno do Ensino Médio Integrado, juntamente como auxílio-alimentação que oferecerá no mínimo 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) durante o ano letivo.

3. DAS FINALIDADES

São finalidades do Programa de Assistência Estudantil:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 08/2017

- I – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais e favorecer o acesso e a permanência dos estudantes no Instituto, até a conclusão do respectivo curso;
- II – Diminuir a evasão e desempenho acadêmico insatisfatório por razões socioeconômicas;
- III – Reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes entre o ingresso e à conclusão do curso;
- IV – Contribuir para a inclusão social pela educação.

4. DA INSCRIÇÃO

Período de 10 e 11 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO 2017/1, para ingresso na Residência Estudantil do *Campus*, para qual serão ofertadas 02 (duas) vagas e cadastro reserva.

A inscrição do candidato para Residência Estudantil ocorrerá por meio do preenchimento do formulário socioeconômico e de entrevista de seleção com a Comissão de Análise e Julgamento das Inscrições, que ocorrerão no setor de Serviço Social.

Poderão se inscrever para concorrer a uma das vagas da Residência Estudantil, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estejam matriculados no Ensino Médio Integrado no IFMT – *Campus* Juína;
- b) Possuam renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1 e ½);
- c) Os pais ou responsável **NÃO** residam na zona urbana do município de Juína-MT. Entretanto, poderão se inscrever os alunos, cujos pais ou responsável residam na Zona Rural do município;
- d) Caso sejam alunos do IFMT - *Campus* Juína, não poderão ter faltas disciplinares graves e gravíssimas registradas no NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico);
- e) Não ter tido reprovação e/ou dependência no ano letivo de 2016;
- f) Menor de idade.

A não observância de um dos critérios acima, impossibilita o estudante de concorrer à vaga.

O formulário socioeconômico para inscrição, indicado no Anexo I e II deste Edital, estará disponível no site do *Campus* Juína junto a este Edital, e deverá ser preenchido e acompanhado dos documentos necessários para efetivação da inscrição relacionado no item 6. Deverá trazer a inscrição e documentação pessoalmente para participar da entrevista com a equipe multiprofissional.

O horário de atendimento no *Campus* Juína, para efeito de inscrição, será das 13h às 21h, de segunda a quarta feira no período de 10 a 11 de maio de 2017.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise do Formulário Socioeconômico devidamente preenchido e dos respectivos documentos que comprovem a renda sociofamiliar declarada, bem como a entrevista de seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 08/2017

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Para concorrer a uma vaga na residência estudantil, cada estudante deverá apresentar ao Setor de Serviço Social, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição encontrado no Anexo I e II deste Edital, devidamente impresso, preenchido, assinado e datado (Original);
- b) Certidão de Nascimento ou RG, e CPF do aluno (Cópia simples);
- c) Duas fotos 3x4 do aluno;
- d) No caso de aluno, cuja família esteja inserida no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, será necessária a apresentação do cartão Bolsa Família (Cópia simples). Caso não possua o cartão, poderá apresentar uma declaração do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do município de origem;
- e) Comprovante de renda de todos os profissionais da casa (Cópia simples de holerite, extrato bancário ou carteira de trabalho), em se tratando de servidores públicos ou com registro em carteira (CTPS), ou Declaração de renda registrada e autenticada em cartório, para os profissionais liberais ou pensionistas (Original);
- f) Comprovante de residência (água, luz ou telefone; título de propriedade ou de posse concedido pelo INCRA; contrato ou recibo de aluguel) dos pais ou responsável legal (Cópia simples);
- g) No caso de produtor rural, Cópia simples da Declaração de Produtor Rural e ITR;
- h) Em relação ao aluno de origem indígena, serão necessários, além dos itens **a, b, c e e**, a apresentação da Cédula de Identidade Indígena, expedida pela FUNAI, ou outro documento, expedido pelo mesmo órgão, que afirme sua origem étnica (Cópia simples). Para fins de comprovação de residência, o aluno indígena deverá apresentar uma declaração expedida pela FUNAI, identificando seu endereço;
- i) Nada consta da Coordenação de Apoio ao Educando para aqueles que já sejam alunos do IFMT – *Campus Juína*.

Ao aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, não será concedido o benefício da moradia estudantil.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos

Preenchidos os requisitos do item 4, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Menor Renda per capita familiar;
- 2) Maior distância da residência até o *Campus Juína*;
- 3) Menor idade;
- 4) Ter cursado maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental em escola pública;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 08/2017

5) Caso persista, o empate será considerado o maior rendimento escolar do aluno.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato insatisfeito com o resultado do julgamento poderá, dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, interpor recurso, escrito, ao diretor-geral do IFMT – *Campus* Juína alegando os motivos que o levaram a tal.

8.2 Recursos interpostos fora do prazo descrito acima, serão indeferidos.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada a partir do dia **12 de Maio de 2017**, nos murais e no site do IFMT – *Campus* Juína (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).

Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico (<http://www.jna.ifmt.edu.br>) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

b) No dia **15 de maio de 2017, às 14h**, os alunos aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO 2017/1** deverão comparecer ao *Campus* para receberem as orientações e regras pertinentes a Residência Estudantil, acompanhados pelos pais e/ou responsável legal maior de 18 anos de idade (munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório);

c) Toda concessão de bolsa ou auxílio enseja contrapartida do aluno beneficiário, que deverá colaborar com preparação, organização e conservação dos ambientes de ensino, produção, pedagógico e no caso da concessão da Residência Estudantil, no zelo do ambiente que reside, bem como o cumprimento dos deveres do discente disposto no Regimento Interno vigente, na Organização Didática do IFMT, no Regimento Interno da Residência Estudantil ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, *Campus* Juína;

d) Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela direção-geral do *Campus* Juína, juntamente à Coordenação da Residência Estudantil.

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA

Diretor-Geral

Portaria IFMT Nº 864, de 19/04/2017

IFMT – *Campus* Juína

João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017
IFMT - *Campus* Juína

Juína, 04 de maio de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 08/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALOJAMENTO 2017

Juína, _____ de Maio de 2017.

Ao
Setor de Assistência Social
IFMT - *Campus* Juína

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado(a) no Curso de _____,
período _____, telefone: _____, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – *Campus* Juína, solicito uma vaga
na Residência Estudantil, de acordo com o Edital nº. 08/2017 (Processo de Seleção 2017/1
para concessão de Residência Estudantil).

Breve relato das razões para o pedido:

Respeitosamente,

Nome do(a) Aluno(a)

Nome do Pai ou da Mãe do(a) Aluno(a)

Renda Familiar do(a) estudante(a):

Número de pessoas que residem comigo e/ou sejam dependentes desta renda:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 08/2017

ANEXO II

DADOS PESSOAIS

Onde e como você mora atualmente?

- Em casa com família
 Em casa /kitnet alugada
 Em habitação coletiva: pensionato, kitnet, república, etc.
 Outra situação: _____

Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

- Somente em escola pública
 Somente em escola particular
 Somente em escola particular com bolsa
 Maior parte em escola particular
 Maior parte em escola pública

A situação conjugal de seus pais é:

- Casados Vivem juntos Separados Outra situação _____

Quem é responsável pela manutenção financeira do grupo familiar?

- Pai/mãe
 Pai
 Mãe
 Outros _____

Informe a escolaridade de seus pais:

Pai

- Não estudou
 Da 1^oa 4^o série do Ensino Fundamental
 Da 5^o a 8^o série do Ensino Fundamental
 Ensino médio (2^o grau)
 Ensino Superior
 Pós-graduação

Mãe

- Não estudou
 Da 1^oa 4^o série do Ensino Fundamental
 Da 5^o a 8^o série do Ensino Fundamental
 Ensino médio (2^o grau)
 Ensino Superior
 Pós-graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
EDITAL Nº 08/2017

Sua família possui imóveis?

Sim Não

Caso possua imóveis, qual (is)?

- Lote
 Sítio/chácara
 Salão comercial
 Outros _____

Quais dos itens abaixo há em sua casa? Quantidade?

TV _____ Computador _____ Internet _____

Sua família recebe algum benefício Social? (Ex.: Bolsa Família, PETI, etc).

Não Sim. Qual? _____

Você possui algum plano de Assistência Médica?

Não Sim. Qual? _____

Composição do Grupo e da renda Familiar (incluindo você).

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda Mensal RS

Assinatura do responsável legal por extenso